



PORTARIA N° 189/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

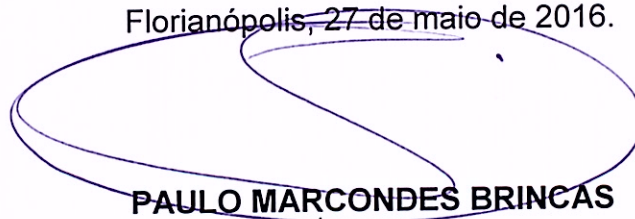
RESOLVE:

Nomear o Advogado **Renato José Thiesen – OAB/SC 44.212**, para compor a **Comissão de Direito Militar**, para o triênio 2016/2018;

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de maio de 2016.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente